



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 001/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003 de 21 de junho de 1996,

RESOLVE

Art. 1.º **CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTARES**, nos dias e períodos citados, aos servidores relacionados no anexo desta Portaria, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, lotado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2015

DIRCEU ANDERLE
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

ANEXO I – PORTARIA N.º 001/2015 – 05/01/2015

Nome do Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período
Alberto Mareco	Agente Técnico	Sec. Administrativa	06.01 a 05.02.2015	2013/2014
Odete. Cristina Perez Mareco	Ajudante Geral	Sec. Administrativa	06.01 a 05.02.2015	2013/2014

DIRCEU ANDERLE
Presidente do Legislativo